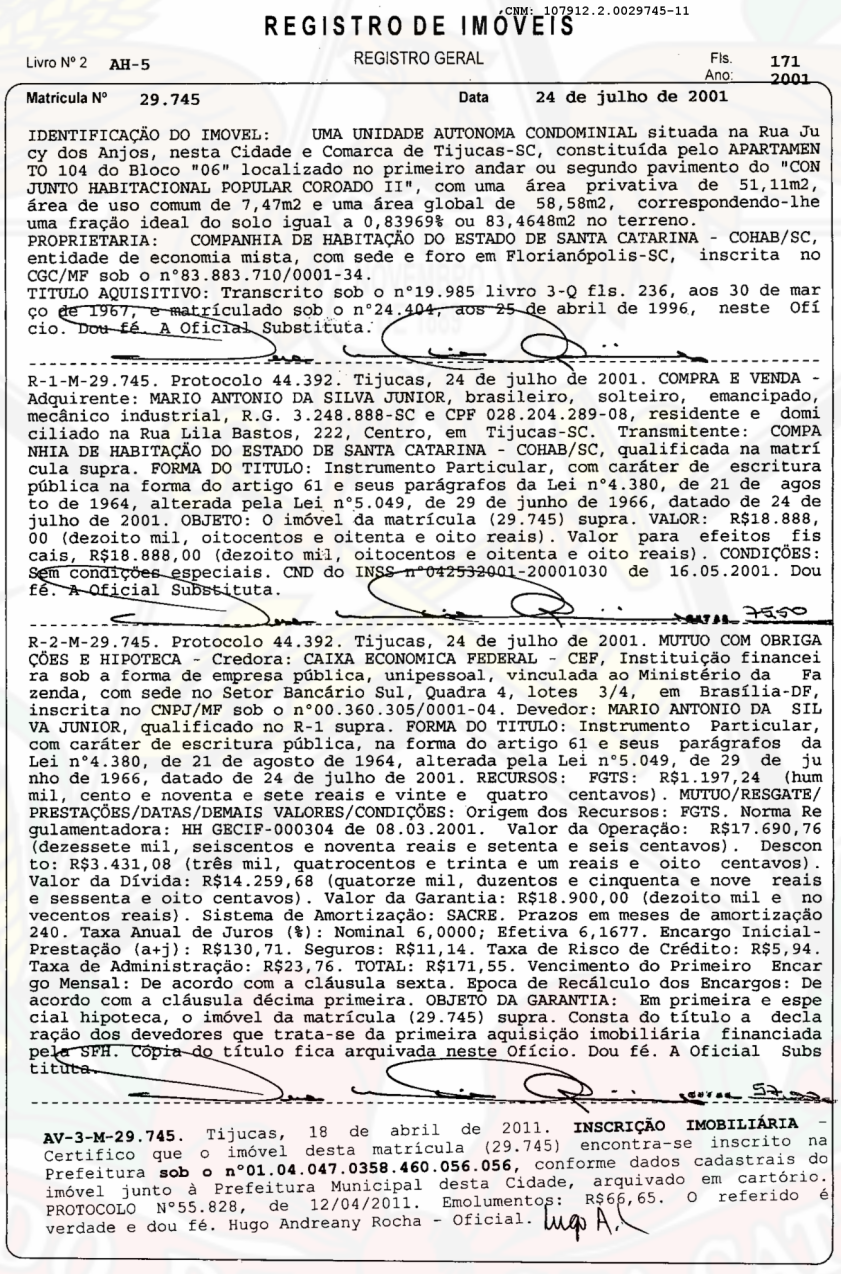
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC
Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. **29.745** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:



CNM: 107912.2.0029745-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 AH-5 — REGISTRO GERAL — Fls. 171 — Ano: 2001

Matricula Nº 29.745 — Data 24 de julho de 2001

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: UMA UNIDADE AUTONOMA CONDOMINIAL situada na Rua Jucy dos Anjos, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, constituída pelo APARTAMENTO 104 do Bloco "06" localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do "CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR COROADO II", com uma área privativa de 51,11m2, área de uso comum de 7,47m2 e uma área global de 58,58m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo igual a 0,83969% ou 83,4648m2 no terreno.
PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, entidade de economia mista, com sede e foro em Florianópolis-SC, inscrita no CGC/MF sob o nº83.883.710/0001-34.
TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº19.985 livro 3-Q fls. 236, aos 30 de março de 1967, e matriculado sob o nº24.404, aos 25 de abril de 1996, neste Ofício. Dou fé. A Oficial Substituta.

R-1-M-29.745. Protocolo 44.392. Tijucas, 24 de julho de 2001. COMPRA E VENDA - Adquirente: MARIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, emancipado, mecânico industrial, R.G. 3.248.888-SC e CPF 028.204.289-08, residente e domiciliado na Rua Lila Bastos, 222, Centro, em Tijucas-SC. Transmitente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, qualificada na matrícula supra. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 24 de julho de 2001. OBJETO: O imóvel da matrícula (29.745) supra. VALOR: R$18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Valor para efeitos fiscais, R$18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). CONDIÇÕES: Sem condições especiais. CND do INSS nº042532001-20001030 de 16.05.2001. Dou fé. A Oficial Substituta.

R-2-M-29.745. Protocolo 44.392. Tijucas, 24 de julho de 2001. MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04. Devedor: MARIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, qualificado no R-1 supra. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 24 de julho de 2001. RECURSOS: FGTS: R$1.197,24 (hum mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH GECIF-000304 de 08.03.2001. Valor da Operação: R$17.690,76 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Desconto: R$3.431,08 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos). Valor da Dívida: R$14.259,68 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor da Garantia: R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Sistema de Amortização: SACRE. Prazos em meses de amortização 240. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 6,0000; Efetiva 6,1677. Encargo Inicial-Prestação (a+j): R$130,71. Seguros: R$11,14. Taxa de Risco de Crédito: R$5,94. Taxa de Administração: R$23,76. TOTAL: R$171,55. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sexta. Epoca de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel da matrícula (29.745) supra. Consta do título a declaração dos devedores que trata-se da primeira aquisição imobiliária financiada pela SFH. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. Dou fé. A Oficial Substituta.

AV-3-M-29.745. Tijucas, 18 de abril de 2011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico que o imóvel desta matrícula (29.745) encontra-se inscrito na Prefeitura **sob o nº01.04.047.0358.460.056.056,** conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivado em cartório. PROTOCOLO Nº55.828, de 12/04/2011. Emolumentos: R$66,65. O referido é verdade e dou fé. Hugo Andreany Rocha - Oficial.

Validade: 30 dias
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por BEATRIZ CRISTINA COELHO TORRES (066.149.559-00)

Continuação da Matrícula

AV-4-M-29.745. Tijucas, 18 de abril de 2011. **CANCELAMENTO** - Nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário datada de 28 de março de 2011, expedida pela Caixa Econômica Federal, aqui arquivada, **fica inteiramente cancelada a hipoteca a que se refere o R-2** retro, tornando-a de nenhum efeito ou vigor. PROTOCOLO Nº55.828, de 12/04/2011. Emolumentos: R$66,65. O referido é verdade e dou fé. Hugo Andreany Rocha - Oficial.

AV-5-M-29.745. Tijucas, 07 de junho de 2011. **CASAMENTO** - Nos termos do requerimento datado de 06 de junho de 2011, assinado e formalizado, acompanhado da Certidão de 02 de junho de 2011, MATRICULA: 108142 01 55 2004 2 00020 091 0015488 78, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca, verifica-se que o adquirente pelo R-1 retro, Mario Antonio da Silva Junior casou-se em 24 de setembro de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 de 1977, com Iara Gasperi, a qual passou a assinar-se **IARA GASPERI DA SILVA, R.G. 4.727.044-SSP-SC e CPF 041.866.869-80**. PROTOCOLO Nº56.084, de 03/06/2011. Emolumentos: R$66,65. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Substituto.

R-6-M-29.745. Tijucas, 07 de junho de 2011. TITULO: **Compra e Venda** - Adquirente: **CELIA UBRAUS**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, R.G. 3.573.659-SSP-SC e CPF 017.559.999-84, residente e domiciliada na Rua Manoel Aragão, 591, Bairro Cobre, Município de Canelinha-SC, e declara não manter relação de união estável. Transmitentes: **MARIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, mecânico, R.G. 3.248.888-SSP-SC e CPF 028.204.289-08, e s/m **IARA GASPERI DA SILVA**, brasileira, do lar, R.G. 4.727.044-SSP-SC e CPF 041.866.869-80, residentes e domiciliados na Rua Jucy dos Anjos, Bloco 06, Apto. 104, Bairro Centro, Município de Tijucas-SC. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº855551184533), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 02 de junho de 2011. OBJETO: O imóvel da matrícula (29.745) retro. VALOR: R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Valor para efeitos fiscais, R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). CONDIÇÕES: Sem condições especiais. Apresentada a Certidão de Casamento dos transmitentes. ITBI recolhido no valor de R$1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). FRJ recolhido em 06/06/2011 no valor de R$91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), junto ao Correspondente do Banco Bradesco S.A., agência 0380 desta Cidade, Autenticação 742830. O Contrato cumpriu os requisitos da Lei nº7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). EMITIDA A DOI. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº56.084, de 03/06/2011. Emolumentos: R$585,90. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Substituto.

R-7-M-29.745. Tijucas, 07 de junho de 2011. TITULO: **Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS** - Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04. Devedora/Fiduciante: **CELIA UBRAUS**, qualificada no R-6 supra. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº855551184533) acima mencionado. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinam-se ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula. RECURSOS: Próprios: R$30.500,00. MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS. Norma

Continua na ficha 2

CNM: 107912.2.0029745-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº2 | Registro Geral | **REGISTRO DE IMÓVEIS** | Ficha 2

Continuação do R-7-M-29.745.
Regulamentadora: HH.127.54 - 18/04/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R$87.500,00. Valor da Dívida: R$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R$110.200,00. Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazos, em meses: de amortização: 300. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$619,79. Seguros: R$25,70. TOTAL: R$645,49. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/07/2011. Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel da matrícula (29.745) retro. Consta do título, a declaração do devedor que trata-se da primeira aquisição imobiliária financiada pelo SFH. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº56.084, de 03/06/2011. Emolumentos: R$691,06. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Substituto.

Anselmo Rocha de Oliveira

Av-8-29.745 - Tijucas/SC - 10/02/2022.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO - Nos termos da Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 31 de janeiro de 202022, assinada e formalizada, expedida pela Caixa Econômica Federal, **fica inteiramente cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-7,** tornando-a sem nenhum efeito ou vigor. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 90.405, livro n. 1, de 08/02/2022. Emolumentos: R$ 100,00. Selo de fiscalização: GJG12587-4AYY. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 103,11. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

Av-9-29.745 - Tijucas/SC - 31/03/2022.
ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade OBJETIVA (§2º do art. 688 do CN) - BAIRRO E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado no **BAIRRO CENTRO** e teve o seu número de **inscrição imobiliária** alterado para **01.04.047.0585.001.056,** conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta cidade, extraídos da Certidão Negativa de Débitos nº 1974, aqui arquivada. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 90.969, livro n. 1, de 24/03/2022. Emolumentos: R$ 100,00. Selo de fiscalização: GKN32824-XV3G. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 103,11. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

R-10-29.745 - Tijucas/SC - 31/03/2022.
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: CELIA UBRAUS, já qualificada.
ADQUIRENTE: EDSON FLORÊNCIO, brasileiro, comerciante, filho de Euclides Florêncio e Rosimaria Reis Florêncio, nascido no dia 23 de abril de 1979, portador da carteira nacional de habilitação nº 02377725047, expedida pelo DETRAN/SC no dia 17/09/2007 e inscrito no CPF sob o nº 000.083.739-30, com endereço eletrônico edson@facilvel.com.br, casado sob o regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **Elizangela da Silva Florêncio,** brasileira, coordenadora de administração, filha de Manoel Clemente da Silva e Marizete Nunes da Silva, nascida no dia 17 de março de 1983, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02003743220, expedida pelo DETRAN/SC no dia 06/10/2016 e inscrita no CPF sob o nº 044.161.699-22, residentes e domiciliados na Rua Jucy dos Anjos nº 192, apartamento 206, bairro Centro, município de Tijucas-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 07 de março de 2022, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade e Comarca, junto ao livro 200, folhas 396/399.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
PREÇO E VALOR PARA EFEITOS FISCAIS (ITBI): R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Continua no Verso

CNM: 107912.2.0029745-11

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 29.745 FICHA 02V

MEIO DE PAGAMENTO: Transferência bancária eletrônica.
VALOR DE MERCADO DECLARADO PELA PARTE: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Art. 502, inciso II, do CNCGJ/SC.
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI). Recolhimento do FRJ e FRJ complementar recolhido em 30/03/2022 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), através da guia número 5801078997. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A D.O.I.**
PROTOCOLO: prenotado sob o n. 90.969, livro n. 1, de 24/03/2022. Emolumentos: R$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GKN32825-668A. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 1.783,02. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

Av-11-29.745 - Tijucas/SC - 31/03/2022.
AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que **EDSON FLORÊNCIO e ELIZANGELA DA SILVA FLORÊNCIO,** adotaram o **regime da separação de bens,** conforme Escritura Pública datada de 10 de agosto de 2011, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Canelinha-SC, junto ao livro 070, folha 161, e registrada no livro nº 3 auxiliar sob o nº 5.236, deste Registro de Imóveis, no dia 14 de outubro de 2011. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 90.969, livro n. 1, de 24/03/2022. Emolumentos: R$ 100,00. Selo de fiscalização: GKN32826-TMA0. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 103,11. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

R-12-29.745 - Tijucas/SC - 09/02/2023.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
TRANSMITENTE: EDSON FLORÊNCIO, já qualificado.
ADQUIRENTES: 1) JUSSARA CRUZ DE FREITAS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora, filha de Homero Nunes de Freitas e Juraci da Cruz Freitas, nascida no dia 26 de dezembro de 1975, portadora da cédula de identidade nº 8.197.788-SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº 959.962.300-20, com endereço eletrônico willian101freitas@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 617 nº 276, apartamento 103, Edifício Vô Pedro, bairro Tabuleiro, Itapema/SC; e **2) WILLIAN DE FREITAS PEREIRA,** brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pintor, filho de Jedes Roviano Pereira e Jussara Cruz de Freitas, nascido no dia 26 de novembro de 2003, portador da cédula de identidade nº 7541097-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 119.194.539-11, residente e domiciliado na Rua 617 nº 275, apartamento 103, bairro Tabuleiro, Itapema/SC.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº 0010350341), com Eficácia de Escritura Pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 23 de dezembro de 2022.
PREÇO E VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI): R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no dia 04/01/2023, sob o código de controle 5119.7381.36BE.E6BB. ITBI recolhido no valor de R$ 3.360,54 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). FRJ recolhido em 06/02/2023, no valor de R$ 258,16 (duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), através da guia número 5801397361. O Contrato cumpriu os requisitos da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e da Lei nº 8.212/91. Uma via original do título fica arquivada neste Ofício. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A D.O.I . PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 95.242, livro n. 1, de 30/01/2023. Emolumentos: R$ 1.301,87. Selo de fiscalização: GQP55001-4D8K. Valor do selo: R$3,39. Valor total: R$ 1.305,26. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

R-13-29.745 - Tijucas/SC - 09/02/2023.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
DEVEDORES/FIDUCIANTES: 1) JUSSARA CRUZ DE FREITAS; e, **2) WILLIAN DE FREITAS**

Continua na Ficha 03

CNM: 107912.2.0029745-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 29.745 **FICHA 03**

PEREIRA, qualificados no R-12.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (com eficácia de Escritura Pública) citado no R-12.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 163.945,98 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 86.054,02 (oitenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS: A dívida será paga de acordo com os itens "5 - Condições do Financiamento", constante no quadro resumo do contrato.
OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: O imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017, as partes avaliam o bem dado em garantia em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 20 (vinte) páginas, incluindo os anexos I e II. Apresentadas, perante este Ofício, as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas no dia 31/01/2023, sob os códigos de controles F546.C9A5.7FA1.BEBE e AD5D.49B8.BABF.88BC, em nome de Jussara Cruz de Freitas e William de Freitas Pereira. Os devedores declaram sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, conforme declarações datadas de 30 de janeiro de 2023. Uma via original do título fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 95.242, livro n. 1, de 30/01/2023. Emolumentos: R$ 817,36. Selo de fiscalização: GQP55002-GGA5. Valor do selo: R$3,39. Valor total: R$ 820,75. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

Av-14-29.745 - Tijucas/SC - 14/02/2025.
AVERBAÇÃO - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNCGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 104.537, livro n. 1, de 24/01/2025. Emolumentos: R$ 0,00. Selo de fiscalização: HKA99446-2TLJ. V. FRJ e ISS: R$ 0,00. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 29.745 **CNM: 107912.2.0029745-11** FICHA 03V

Av-15-29.745 - Tijucas/SC - 14/02/2025.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula teve o seu número de **inscrição imobiliária alterado para 01.04.047.00585.001.056,** conforme dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal desta cidade, extraídos da Certidão Negativa de Imóvel nº 1953/2025. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 104.537, livro n. 1, de 24/01/2025. Emolumentos: R$ 119,10. Selo de fiscalização: HKA99447-J9RM. V. FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Valor total: R$ 149,74. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 14/02/2025 10:27:29.

Av-16-29.745 - Tijucas/SC - 14/02/2025.
AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrada em 29 de setembro de 2000 no Livro 3-Auxiliar deste Registro de Imóveis **sob nº 4.614**, a Convenção de Condomínio do **CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR COROADO II,** instrumento através do qual, dentre outras determinações, ficam estipuladas as condições de utilização das áreas do empreendimento. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 104.537, livro n. 1, de 24/01/2025. Emolumentos: R$ 119,10. Selo de fiscalização: HKA99448-Y7EX. V. FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Valor total: R$ 149,74. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 14/02/2025 10:27:32.

Av-17-29.745 - Tijucas/SC - 14/02/2025.
AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** qualificado no R-13, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2024, instruído com as Certidões datadas de 09 e 25 de outubro de 2024, expedidas por esta Serventia de Registro de Imóveis, das quais constam as intimações POSITIVAS dos devedores/fiduciantes Jussara Cruz de Freitas e Willian de Freitas Pereira, e do comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como base de cálculo a avaliação fiscal de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e como valor atualizado R$ 270.385,40 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 104.537, livro n. 1, de 24/01/2025. Emolumentos: R$ 787,38. Selo de fiscalização: HKA99449-0TWB. V. FRJ: R$ 178,97 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 23,62. Valor total: R$ 989,97. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 14/02/2025 10:27:35.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC
Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas

Continuação da certidão da matrícula 29.745.

Tijucas/SC, 17 de fevereiro de 2025

Beatriz Cristina Coelho Torres – Escrevente

Emolumentos:	R$	Isento
V. FRJ:	R$	Isento
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

FRJ: 24,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HKB01350-S9GB
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo